

## CONVOCAÇÃO EDITAL 72/2023

**ACORDO DE COOPERAÇÃO COM TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL EDITAL N°**  
**21/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeado pela Portaria N° 241/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI n° 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no D.O.U. N° 115, de 20 de junho de 2023, seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei N° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução N° 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, em atendimento à Lei N° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o **Convocação** da Chamada Pública Simplificada Complementar para seleção de discentes e egressos para atuarem como bolsistas na função de Desenvolvedor Júnior no PROJETO FILA DE ESPERA DE CRECHES em Parceria com Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO):

### 1. RESULTADO FINAL

Classificação	Nome Completo	Função Disputada na Seleção	Situação
1	Gabriel Rodrigues Antunes	Desenvolvedor Júnior - Área: Programação Web Back-end	Convocado
2	Danilo Saiter da Silva	Desenvolvedor Júnior - Área: Programação Web Back-end	Convocado

### 2. INFORMAÇÃO E LISTA DE DOCUMENTOS

2.1. Considerando que não houve aprovados para a função **Desenvolvedor Júnior - Área: Programação Web Front-end** e;

2.2. Considerando o item 10.5 do edital, informamos que foi convocado o segundo colocado da função de **Desenvolvedor Júnior - Área: Programação Web Back-end** para suprir a demanda não preenchida;

2.3. Segue a lista de documentos solicitados no item 7.5. do edital para ser enviado para o e-mail da **Coordenação de ADS** [ads.jipa@ifro.edu.br](mailto:ads.jipa@ifro.edu.br) para efetivação da bolsa junto ao TCE-RO:

a) *Termo de Compromisso e Responsabilidade (Apenas quando solicitado pela CCADS);*

b) *Cópia simples de documentos pessoais e comprovante de endereço atualizado (apenas no caso dos egressos);*

c) *Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente, apenas no caso dos estudantes ou egressos), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;*



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/01/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2165170** e o código CRC **9D743C4B**.

